



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

() Requerimento

Nº 002/2016

() Indicação

() Projeto de Lei

() Projeto de Resolução

() Projeto Decreto Legislativo

() Moção de

(x) Parecer

AUTOR: Comissão de Constituição, Legislação e Redação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A *Comissão de Constituição, Legislação e Redação*, sob a Presidência da Vereadora **Maria da Cruz Martins de Arruda**, reuniu-se **Extraordinariamente** na sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, na data infracitada, para analisar o **Projeto de Lei nº 002/2016** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre contratação temporária de pessoal para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

A Presidente reservou a si mesmo o direito de enunciar o presente parecer.

Primando pelo cumprimento no disposto do Artigo 32, alínea “a”, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como de outros dispositivos legais atinentes, resolve exarar **Parecer FAVORÁVEL**, ao projeto em realce, por atender às exigências legalísticas.

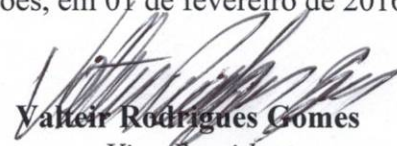
O Parecer da Relatora foi acompanhado pelos membros da Comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER.

Sala das Comissões, em 01 de fevereiro de 2016.


Maria da Cruz Martins de Arruda
Presidente/Relatora


Valteir Rodrigues Gomes
Vice-Presidente


Semy Mendes de Freitas
Membro